



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano 2024 | Edição nº 1645

Página 1 de 5

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Portarias SEGAF/GABIP	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Notas de Empenho	4
Outros Atos	5
Secretaria Municipal de Educação	5

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS

Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2024

OBJETO: Contratação futura de empresa realização de ensaios de CBR para obtenção do índice de Suporte Califórnia, para atendimento da Secretaria de Infraestrutura do município.

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado dos serviços é de R\$ 127.461,00

DATA DA ABERTURA: 3 de maio de 2024, às 09:00 horas (MS)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, subsidiariamente, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.

Poderão participar deste Pregão as empresas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 105 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 17 de abril de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

P/Secretária Municipal de Infraestrutura

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 50/2024 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2024, que tem como objeto o Registro de preços para Aquisição Futura de Telas Soldada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em favor da empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: **VANESSA V. A DA SILVA LTDA - ME**, CNPJ/MF **37.191.888/0001-05**, localizada na Rua Severino de Araujo, nº 925, Bairro Jardim Hidalgo, CEP 79.700-000 – Fatima do Sul/MS, nos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 105.645,59 (cento e cinco mil quatrocentos e quatorze reais).

Deodápolis - MS, 17 de abril de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 058/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 38/2024 Concorrência Eletrônica nº 7/2024, Contrato Administrativo 056/2024**, firmado junto com a empresa: **MB CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Construção de Centro de Referência

Especializado de Assistência Social - CREAS.

Resolve: Art. 1º. Art. 1º. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Gabriel Dias Barbosa**, portador do CPF: 010.217.681-70, ocupante do cargo de Engenheiro Civil **Fiscal Titular**; O servidor **Bruno Mariano Ferrarini**, portador do CPF: 016.556.251-01 ocupante do cargo de Engenheiro Civil como **Fiscal Suplente**.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 11 de abril de 2024.

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Gabriel Dias Barbosa**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruno Mariano Ferrarini**,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 17/04/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 17/04/2024
Nº do Empenho: 717/2024
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
Funcional:	4.782.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS		
Valor Dotação:	856.000,00	Empenhos anteriores:	772.423,35	
Valor Dotação Atualizada:	981.000,00	Valor do empenho:	2.970,00	
Total (A):	981.000,00	Valor anulado:	0,00	
		Total (B):	775.393,35	
		Total (A - B):	205.606,65	

Credor:	FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA			
CPF/CNPJ:	42.188.998/0001-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:
Endereço:	R MATO GROSSO1283 - -	Cidade:	Andradina	UF: SP
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL.
DESPESA 58 FONTE 1799 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.970,00
Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.1	Número Licitação:	41/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	103/2023
		Número Contrato:	
		Data:	04/08/2023
		Data:	28/08/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/04/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 57/2024 SEMED/COOR Deodápolis/MS, 17 de Abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Complementar Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar os professores classificados em chamamento público 001/2024 que tenham interesses para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias, turnos e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **19 de Abril** de 2024 na Secretaria Municipal de Educação localizada Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude, conforme horário determinado, o não comparecimento entendera como recusa. Segue abaixo a CONVOCAÇÃO:

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento:

PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO (VESPERTINO) (Chamamento público 01/2024)		
10	JOYCE SAMPAT RIBEIRO FERRAZ	8:00 h
11	LUCILIA FATIMA DE BIASI MARTINS	8:00 h
12	NATACHA KIRCHHEIM	8:00 h
13	BRUNA CRISTHINA A. DE PAIVA DE ARAUJO	8:00 h
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (Processo Seletivo 01/2023)		
11	JULLYANDER RAIMUNDO MACHADO	8:00 h
12	KARINE ODORIK	8:00 h
13	LEILIANY LISSONE DA SILVA	8:00 h

*A convocação não garante vaga de lotação.

Secretaria Municipal de Educação

.....